ESCLARECIMENTOS 5 - Pregão Eletrônico n. 10/2021

Prezado Licitante,

Em atenção aos esclarecimentos formalizados em 04/11/2021, ao final transcritos, seguem as informações requisitadas conforme resposta elaborada em conjunto com a área técnica (Setor de Apoio Administrativo do CREMERJ):

1) A Contratada deverá possuir escritório ou filial em Rio de Janeiro?

Resposta: A Contratada deverá ter capacidade para desenvolver suas atividades de forma a atender o disposto nas cláusulas 6 e 7 do Termo de Referência anexo ao Edital.

2) O preposto da contratada deverá estar locado em Rio de Janeiro?

Resposta: A Contratada deverá ter capacidade para desenvolver suas atividades de forma a atender o disposto nas cláusulas 6 e 7 do Termo de Referência anexo ao Edital, disponibilizando preposto para representá-la.

3) O serviço de lavagem dos veículos durante a execução contratual será de responsabilidade da contratante ou da contratada?

Resposta: Responsabilidade da Contratada.

4) Qual será o prazo para a entrega dos veículos solicitados?

Resposta: O prazo será de até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da ordem de serviço acompanhada da Nota de Empenho, em caso da não celebração de contrato, ou em caso de contrato, do envio da ordem de serviço, caso contrato celebrado.

5) Quando será o início da prestação de serviços?

Resposta: O prazo será de até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da ordem de serviço acompanhada da Nota de Empenho, em caso da não celebração de contrato, ou em caso de contrato, do envio da ordem de serviço, caso contrato celebrado.

6) Os veículos poderão ser de propriedade de terceiros e estar em posse direta da contratada por qualquer meio legal de negociação (locação, comodato, cessão de uso, etc)? Ressaltamos que tal hipótese não caracteriza "subcontratação" pois a Contratada se manterá diretamente na execução do contrato e apenas se utilizará de veículos em nome de terceiro que estejam em sua posse.

Resposta: Deverá ser obedecido o disposto no item 11.1 do Termo de Referência, anexo ao Edital.

7) Os veículos para substituição temporária no contrato, poderão ser de propriedade de terceiros e estar em sua posse direta por qualquer meio legal de negociação (locação, comodato, cessão de uso, etc)? Ressaltamos que tal hipótese não caracteriza "subcontratação" pois a Contratada se manterá

diretamente na execução do contrato e apenas se utilizará de veículos em nome de terceiro que estejam em sua posse.

Resposta: Deverá ser obedecido o disposto no item 11.1 do Termo de Referência, anexo ao Edital.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2021.

KARLA DAMACENO PINHEIRO DOLEJSI
Pregoeira
CREMERJ

De: XXXXXXXXX
Enviada em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 16:51
Para: licitacoes@crm-rj.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico nº 010/2021 - solicitação de esclarecimentos

Prezada Comissão de Licitações, boa tarde!

XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXX, interessada em participar do pregão eletrônico nº 010/2021, vem, mui respeitosamente, questionar:

A Contratada deverá possuir escritório ou filial em Rio de Janeiro?

O preposto da contratada deverá estar locado em Rio de Janeiro?

O serviço de lavagem dos veículos durante a execução contratual será de responsabilidade da contratante ou da contratada.?

Qual será o prazo para a entrega dos veículos solicitados?

Quando será o início da prestação de serviços?

Os veículos poderão ser de propriedade de terceiros e estar em posse direta da contratada por qualquer meio legal de negociação (locação, comodato, cessão de uso, etc)? Ressaltamos que tal hipótese não caracteriza "subcontratação" pois a Contratada se manterá diretamente na execução do contrato e apenas se utilizará de veículos em nome de terceiro que estejam em sua posse.

Os veículos para substituição temporária no contrato, poderão ser de propriedade de terceiros e estar em sua posse direta por qualquer meio legal de negociação (locação, comodato, cessão de uso, etc)? Ressaltamos que tal hipótese não caracteriza "subcontratação" pois a Contratada se manterá diretamente na execução do contrato e apenas se utilizará de veículos em nome de terceiro que estejam em sua posse.